



PORTARIA Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste dos servidores do CRT-RN

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN, JERÔNIMO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de diminuir as perdas de salário dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário e demais vantagens dos servidores ficam reajustadas pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC, acumulado de janeiro a dezembro de 2020.

Parágrafo único. O índice aplicado ao reajuste dos salários será proporcional ao tempo de serviço do servidor ao CRT-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Jerônimo Andrade
Presidente